



Comissão Permanente de Licitações

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO.**

Concorrência n.º 010/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Instalação de equipamento de proteção contra incêndio na Escola Municipal Monsenhor Afonso conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência – Anexo I.

Aos dias 9 do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, n.º 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira e Edinaldo Luar Pimentel Coelho, nomeados pela Portaria n.º 467/2022. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no memorando n.º 925/2023, para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta das empresas licitantes.

Até o horário designado para abertura da sessão 4 (quatro) empresas apresentaram os envelopes de habilitação e proposta, sendo elas:

FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA, CNPJ: 09.083.327/0001-49, representada pelo Sr. Frederico Carvalho Mazolini, CPF n.º 221.800.358-96;

SINTESE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: n.º 54.444.971/0001-50, representada pelo Sr. Marcos José Ildfonso Pinheiro, CPF 424.779.658-59;

VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 12.443.265/0001-43 que não teve representante presente;

FIREFIGHTER SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ: 35.823.726/0001-09 que não teve representante presente;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Memorando: 925/2023 Folha n.º _____



Comissão Permanente de Licitações

Todas as empresas estão enquadradas como ME/EPP.

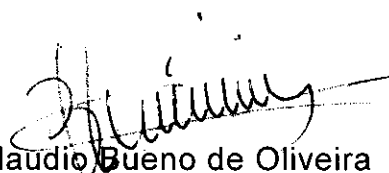
Abertos os trabalhos, os envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta) foram rubricados por todos os presentes. Na sequência passou-se a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) sendo os documentos neles constantes devidamente rubricados e examinados pelos representantes das empresas presentes.

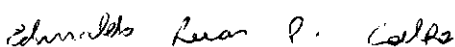
Após a análise de toda a documentação, a CPL decidiu por unanimidade pela INABILITAÇÃO da empresa VSA ENGENHARIA LTDA por deixar de apresentar a declaração desistência de visita técnica e o termo de abertura e encerramento das demonstrações contábeis.

A CPL decidiu também pela a HABILITAÇÃO das empresas FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA; SINTESE ENGENHARIA LTDA; FIREFIGHTER SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA.

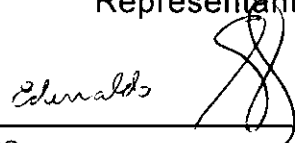
Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Não havendo interposição de recurso, fica desde já marcada para o dia 17 de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas a sessão de abertura do envelope nº 02 (Proposta), que até então permanecera lacrado e rubricado no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.


Avelino Benedito Ramos Neto
Presidente da comissão


Cláudio Bueno de Oliveira
Membro da comissão


Edinaldo Luar Pimentel Coelho
Membro da comissão


Marcos José Ildefonso Pinheiro
Representante





N

Comissão Permanente de Licitações

Frederico Carvalho Mazolini
Representante

Memorando: 925/2023 Folha n° _____

Handwritten signature